Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 12913/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3337/2017, de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.927.395,01 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa cinco reais e um centavo) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MARÇO DE 2018 PREFEITURA MOISIO.... Rodrigo Neves - Prefeito ANEXO AO DECRETO № 12913/2018 ANEXO AO DECRETO № 12913/2018

CÓDIGOS			VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
1051- EMUSA	15.451.0010.4006	44905100	108	5.000,00	
1051- EMUSA	15.451.0010.4006	44905100	108	451.738,67	
1701- SMA	04.122.0145.4191	33909200	100	20.661,67	
2282- NITTRANS	26.782.0011.4030	33903000	106	203.409,00	
2282- NITTRANS	26.782.0011.4030	33903900	108	590.287,93	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0145.0955	33903600	207	1.798.432,20	
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.301.0133.4048	33903600	100	1.442.228,00	
1200 - PGM	04.127.0145.2096	44906100	108	415.637,54	
2401- EFM	28.843.0900.4190	32902100	108		5.000,00
1051- EMUSA	04.122.0010.3006	44905100	108		100.000,00
1051- EMUSA	15.451.0010.4008	44905100	108		23.542,00
1051- EMUSA	15.451.0011.3033	44905100	108		188.196,67
1051- EMUSA	15.451.0011.3034	44905100	108		100.000,00
1051- EMUSA	15.451.0011.3035	44905100	108		40.000,00
1701- SMA	04.122.0145.4191	44905200	100		20.661,67
2282- NITTRANS	26.782.0011.4030	33903900	106		203.409,00
2282- NITTRANS	04.122.0145.4191	33903900	108		590.287,93
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0145.4192	33903900	207		1.798.432,20
2543 - FUNDO M. SAÚDE	10.122.0145.4192	33903900	100		1.442.228,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO RELATIVO A RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES)			108		415.637,54
TOTAL GERAL			4.927.395,01	4.927.395,01	

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE 106 - RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO FONTE 108 - RECURSOS DE INDENIZAÇÕES (ROYALTIES) FONTE 207 - RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2018

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO GABINETE/PMN Nº 01/2016. PARTES: Município de Niterói e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Segurança, por intermédio da Policia Civil do Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Prorrogar por mais 2(dois) anos a vigência do Convênio Gabinete/PMN nº 001/2016 – Fornecimento de totens de autoatendimento pela Prefeitura para a população, de modo a disponibilizar o acesso à Delegacia Online para confecção de registros de ocorrências, extravios de documentos e objetos, dentre outros serviços à disposição do cidadão. em contrapartida. a PCERJ responsável pelo compartilhamento de disposição do cidadão, em contrapartida, a PCERJ responsável pelo compartilhamento de banco de dados com informações de veículos produto de furto, roubo, estelionato, apropriação indébita, assim como recuperados, para operacionalizar o Centro Integrado de Segurança Pública(CISP). PRAZO: 02 (dois) anos, contatos a partir da data de publicação do extrato. VALOR: Não há transferência de recursos ou dispêndio financeiro. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 180000315/2018. DATA DE ASSINATURA: 22 de março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA № 121/2018- PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar sob nº 020/001560/2016, instaurado através da Portaria nº 349/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/SMA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 09
(NOVE) DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA
NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ,
CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 008/2018/SMA, DO
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DIVERSOS DENOMINADOS POR CAPACETE PARA MOTOCICLISTA, CAPACETE
CICLISTA, SINALIZADOR PARA BICICLETA E BICICLETAS, CONFORME AS
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO
OBJETO, INDISPENSÁVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E VISANDO
ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO "NITERÓI
MAIS SEGURA". MAIS SEGURA"

ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO "NITEROI MAIS SEGURA".

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÓNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÅS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 10 (DEZ) DE ABRIL DE 2018, ÅS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR – CENTRO – NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 009/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DENOMINADOS RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO PORTÁTEIS E ESTAÇÃO REPETIDORA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO, INDISPENSÁVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO PROJETO "NITERÓI MAIS SEGURA".

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/SMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 11 (ONZE) DE ABRIL DE 2018, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 987/5º ANDAR - CÉNTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 010/2018/SMA, DO CERTAME NA MODALIDADE DE PREGAO PRESENCIAL, SOB O Nº 010/2018/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE 150 (CENTO E CINQUENTA) UNIDADES DE GRELHA INJETADA PARA BOCA DE LOBO EM MATERIAL RECICLADO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWW.niteroi.rj.gov.dr. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÕES - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÅS 16:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. PROCESSO № 020/001560/2016 - PORTARIA № 349/2017 EDITAL DE CITAÇÃO:

CITADO(A): WILLIAM ROSA ARAUJO COSTA, Agente de Trânsito, Matrícula nº1236.981-7.

ASSUNTO: apresentar defesa por estar incurso (a) em tese no inciso V do artº 194 e inciso II do artº 195, todos da Lei 531/85; PRAZO: 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03(três) dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará; REVELIA e seus efeitos; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artº 241 § 4º, da Lei 531/85; VISTA DOS AUTOS: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº987 – 5º andar (CAN); HORÁRIO: 13:00 horas às 17:00 horas.

Despachos do Secretário

Retificação de Nome- Deferido Auxílio gestação- Deferido 20/1056/18 Abono Refeição- Indeferido 20/1110/18 Auxílio Transporte- Deferido 20/1216/18 - 20/1171/18

Pagamento de Pecúnia de Licença Prêmio não gozadas- Indeferido

20/4268/16 - 310/383/18 Abono Permanência- Indeferido 20/984/18 Abono Permanência- Deferido 20/531/18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor
Processos nº: 130/000258, 346/2018 e 130/002537/2017- Itau Unibanco S.A.- Julgo

IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 02065, 2064 e 01382. Dispondo o requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/000036/2018- MIID COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME.- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 02200. Dispondo o requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

130/000294/2018- CONDOMÍNIO CIDADE JARDIM-IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 02084. Dispondo o requerente de 30(trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do artigo 514 da lei 2624/08.

Processo nº: 130/001364/2017 (Intimação 6063)- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o Edital de Interdição nº 09/2017, referente ao estabelecimento KINGS FOOD BAR E LANCHONETE , nos termos do artigo 452 ao 458 da Lei 2624/08.

Processo nº: 740/000445/2017- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna pública a **Intimação nº** 006914 , do dia 14/03/18 , à NILCILENE DOS SANTOS SOUZA, nos termos do artigo 492, inciso III, da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo nº: 130/001446/2017 (Intimação 6898)- O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna público o **Edital de Interdição nº** 01/2018, referente ao estabelecimento ROLE JOVEM BAR E TABACARIA EIRELI - ME, nos termos do artigo 460 a 461 da Lei 2624/08.

Processo nº: 130/003142 e 3143/2017- DROGARIAS PACHECO- Julgo MPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo a Intimação 06793 e 06794.Dispondo o requerente de 30 (trinta) dias para interpor recurso em segunda instância, na forma do art. 514 da lei 2624/08.

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Posturas torna públicos os autos de infração e as intimações abaixo relacionados:

- e as intimações abaixo relacionados:

 Auto de Infração nº 02288, de 23/01/18, Paulo Rayol de Andrade e outros;

 Auto de Infração nº 02289, de 22/01/18, Andrei de Souza Agualuza;

 Auto de Infração nº 02290, de 22/01/18, Claudia Barroso de Lemos;

 Auto de Infração nº 02616, de 20/02/18, R.S. Fashion;

 Auto de Infração nº 02620, de 20/02/18, Motocar Botafogo;

 Auto de Infração nº 02630, de 20/02/18, Motocar Botafogo;

 Auto de Infração nº 02630, de 20/02/18, Motocar Botafogo;

nos termos do artigo 478 III, da lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-los.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Presidente do FCCN 30/12302/17 – ESTALEIRO BRASA LTDA.

"ACORDÃO Nº. 2025/2018 – RECURSO DE OFÍCIO. SERVIÇOS DE CESSÃO DE ANDAIMES TIPIFICADOS NO SUBITEM 3.04 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXO III DO CTMN – IMPROVIMENTO. "

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ.

EDUCADOR SOCIAL

67. CAROLINA IZAIAS COSTA – DESISTÊNCIA

69. CIMONE PIMENTEL QUINTANILHA DE AZEREDO

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação. O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE NITERÓI

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS QUE DESEJAM ATUAR COMO ASSISTENTESDE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NITERÓ/RJ.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT) e a Fundação Municipal de Educação de Niterói (FME) tornam públicas, por meio deste edital, as normas gerais do processo de seleção para atuar no **Programa Mais Alfabetização como** Assistentes de Alfabetização - de acordo com a Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, nas escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói que atendem turmas de 1° e/ou 2° anos do Ensino Fundamental.

1. DO PROGRAMA

O Programa Mais Alfabetização, regulamentado pela Portaria MEC nº 142, de 22/02/2018, tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes regularmente matriculados no 1° e 2º anos do ensino fundamental. Além disso, pretendecontribuir para a prevenção ao abandono, à reprovação, à distorção idade/ano, mediante a intensificação de ações pedagógicas voltadas ao apoio e fortalecimento do processo de alfabetização.

pedagógicas voltada 2. DA EXECUÇÃO

A execução do Programa Mais Alfabetização dar-se-á de acordo com o Art. 4º da Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, do Ministério da Educação, estando vinculada ao apoio técnico e financeiro do respectivo Ministério.

O presente Édital destina-se a selecionar voluntários para atuarem como assistentes de alfabetização do Programa Mais Alfabetização, na forma da Lei nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 (Lei do voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Assistentes serão de 1998 (Lei do voluntariado). As atividades desenvolvidas pelos Assistentes serao consideradas de natureza voluntária, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza Trabalhista Previdenciária ou afim. O processo seletivo compreenderá a inscrição, análise do currículo e documentação comprobatória, avaliação escrita, entrevistae composição de um Cadastro de Voluntários, listados a partir da classificação obtida neste processo. Os candidatos serão chamadosa partir da liberação dos recursos pelo MEC e de acordo com a ocorrência das vagas nas unidades escolares.

4. DO RESSARCIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DOS

ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

O Ressarcimento será efetuado mediante apresentação de relatório mensal das atividades desenvolvidas em cada turma, podendo o Assistente de Alfabetização, assumir até 08 (oito) turmas por escola, de acordo com sua disponibilidade e a necessidade da escola.

- A natureza do ressarcimento das despesas realizadas pelo voluntário para a os voluntários não terá efeito de contraprestação

Valor do Ressarcimento destinado ao Assistente de Alfabetização,			
para05 horas semanais, por turma			
Quantidade de turmas	Carga horária	Valor Mensal(R\$)	
01	05 horas semanais por turma	150,00	

5. DO PERFIL DOS VOLUNTÁRIOSASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

- 5.1 As atividades do Programa Mais Alfabetização devem ser desenvolvidas por voluntários selecionados a partir de critérios pré-estabelecidos, sendo consideradas de natureza voluntária:
- 5.2 Considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social:
- 5.3 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

6. DOS PRÉ-REQUISITOS

Para atuar como Assistente de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, serão considerados os seguintes pré-requisitos:

- 6.1 Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões e formações, com a equipe

6.2 Ter ciência de que são voluntários ressarcidos a partir dos repasses de recursos do Governo Federal, executados pela escola;
6.3Ser Estudante (a partir do 6º período) ou Licenciado em Pedagogia, ou Habilitado em Ensino Médio, na modalidade de Curso Normal;
7. DAS ATRIBUIÇÕESDOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

- 7.1 Participar, de forma integral, da formação, do planejamento e da execução das atividades do Programa;
- 7.2 Dar apoio aos alunos com dificuldades e auxílio ao trabalho pedagógico, de acordo
- 7.2 Dar apolo aos atunios com uniculades e adxinio ao inabalino pedagógico, de accom as orientações do professor e equipe pedagógica da escola; 7.3 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- 7.4 Elaborar e apresentar mensalmente à coordenação, relatório das atividades realizadas; 7.5 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de março de 2018, das 9 às 16 horas, na sede da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108/ sala 1, Centro,
- 8.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:
- 8.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXOI); 8.2.2 Currículo, conforme modelo (ANEXO II), acompanhado de documentação comprobatória:
- •Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão)

- Declaração de matrícula no respectivo período, no caso de estudantes
 Declarações e certificados de cursos na área de educação
 Documentos de comprovação de experiência profissional no ciclo de alfabetização (1º, 2º e 3º anos do Ensino Fundamental)
- •Fotocópias dos documentos: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de escolaridade;
- 8.2.3 A documentação supracitada não precisa ser autenticada.
 8.2.4 O currículo, a documentação comprobatória e as cópias dos documentos exigidos deverão constar de envelope lacrado e anexo à ficha de inscrição, sendo seu conteúdo de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.3 A ficha de inscrição e o modelo de currículo estarão disponíveis no site da

FME(www.educacaoniteroi.com.br). 9. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1 O Processo de Seleção será realizado em três etapas: avaliação curricular/documental
 de caráter eliminatório e classificatório; desempenho na avaliação escrita e entrevista, ambas de caráter classificatório.
- 9.2 A avaliação Curricular/Documental terá valor máximo de 40 (quarenta) pontos, conformeANEXO II deste Edital.
- 9.3 A publicação do resultado da avaliação Curricular/Documental será realizada no dia 02 9.3 A publicado de lesinado da avaliação Culhonal/Documental será fealizada no dia 02 de abril de 2018, até às 12horas, na sede da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108, Centro, Niterói) e no site da FME.
- 9.4 O desempenho na avaliação escrita terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, seguindo os critérios de adequação ao tema, coesão e coerência e ortografia.
 9.5 A avaliação escrita será realizada no dia 03 de abril de 2018, das 14 às 17horas, na
- sede da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108/ 3º andar, Centro, Niterói).

Página 4

9.6 A avaliação do desempenho na entrevista terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos,

9.6 A avaliação do desempenho na entrevista terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, seguindo os critérios de experiência profissional, atitude pró-ativa do candidato, afinidade com as atividades para qual está concorrendo, comunicação expressiva, entre outras. 9.7 A entrevista será realizada nos dias04, 05 e 06 de abril de 2018, das 08às 11horas e/ou das 13 às 16horas, na sede da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108, Centro, Niterói) de acordo com o cronograma divulgado nesse endereço e no site da FME. 9.8 A publicação do resultado final será realizada a partir do dia 11 de abril de 2018, na sede da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108, Centro, Niterói) e no site da FME.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado da etapa eliminatória desse processo seletivo, dirigido à Diretoria de 1º e 2º Ciclos/ Subsecretaria de Educação/ FME/ SEMECT
- 10.2 Os recursos serão recebidos e terão seus resultados divulgados na sede da Subsecretaria de Educação (Rua São Pedro, 108/sala 01, Centro, Niterói), de acordo com cronograma constante do ANEXO III deste Edital.

- 10.3 Não serão aceitos recursos fora do período estabelecido.
 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 11.1 Será facultada ao voluntário selecionado a possibilidade de desistência do exercício das atividades voluntárias, a partir do momento em que tal interesse seja expresso, por escrito, à direção da unidade escolar.

 11.2Será facultada às unidades escolares a possibilidade de dispensa do voluntário, do
- exercício de suas atividades, mediante acordo entre a Direção da unidade e a Coordenação do Programa.
- 11.3 Os casos omissos serão definidos pela Subsecretaria de Educação/ FME/ SEMECT.

Niterói,23 de março de 2018. BRUNO RIBEIRO

BRUNO RIBEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói
FLÁVIA MONTEIRO DE BARROS ARAUJO
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
ANEXO I - EDITAL CONJUNTO SEMECT/FME № 01/2018
FINSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM COMO
ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO
• DADOS PESSOAIS

NOME:			
DATA DE NASC: _		SEXO: () MASC. () FEM.	_
ENDEREÇO:			_
BAIRRO:	CIE	DADE/UF:	
CEP:	FIXO:	CELULAR:	_
EMAIL:			_
		ORG. EXP:	_
CURSO NORMAL)PÓS-GRADUAÇÃO		STUDANTE () PEDAGOGIA/LICENCIATU	JRA (
	de	de 2018.	

Assinatura do (a) Candidato (a) ANEXO II - EDITAL CONJUNTO SEMECT/FME № 01/2018 MODELO DE CURRÍCULO

NOME COMPLETO				
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:		
ENDEREÇO:				
BAIRRO:	CIDADE:			UF:
TELEFONE/CELULAR:				
ESTADO CIVIL:	CPF:		RG:	
E-MAIL:	-		-	
FILIAÇÃO:				
FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (MÁXIMO 20 PONTOS)	:			
Curso Normal	05 pontos			
Estudante de Pedagogia	05 pontos			
Licenciatura em Pedagogia	10 pontos			
Pós-graduação na área da Educação concluída 05 pontos				
OUTROS CURSOS:				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CICLO DE FUNDAMENTAL (MÁXIMO 20 PONTOS):	ALFABETIZA	ÇÃO: 1º, 2º E	3º ANOS [OO ENSINO
06 meses de experiência profissional comprovada	05 pontos			
12meses de experiência profissional comprovada	05 pontos			
18meses de experiência profissional comprovada	05 pontos			
24meses de experiência profissional comprovada	05 pontos			
Total	20 pontos			

ANEXO III - EDITAL CONJUNTO SEMECT/FME Nº 01/2018

OKONOOKAMA		
DATA	AÇÃO	
De 26/03/2018 a 28/03/2018, das9 às 16 horas	INSCRIÇÕES	
02/04/2018, até às 12 horas	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA ELIMINATÓRIA: ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	
02/04/2018, das 13 às 16horas	RECEBIMENTO DE RECURSOS	
03/04/2018, a partir das 12horas	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	
03/04/2018, das 14 às 17 horas	AVALIAÇÃO ESCRITA	
De04/04/2018 a 06/04/2018	ENTREVISTAS	
A partir de 11/04/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN ATO DO PREGOEIRO

O Pregoeiro e equipe, após consulta de diligência ao Jurídico, comunica às empresas inabilitadas no Pregão nº 001/18, Proc. Admin. nº 220/000256/2018, que deverão apresentar documentação escoimada do motivo da inabilitação, no prazo de 08 (oito) dias a partir da publicação, de acordo com o art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93. Ficando marcada a continuidade da sessão para o dia 06/04/2018, às 14:00h.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Corrigenda

No extrato de Aviso de Leilão, publicado em 23/03/2018, onde se lê "Edital de Leilão Nº 002/2018", leia-se "Edital de Leilão Nº 001/2018".

NITERÓI PREV.

NITEROI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 50/2018- DECLARAR, em aditamento à Portaria NGP nº 117/2013, publicada em 15/06/2013, na pensão concedida à EMANOEL FARIA DOS SANTOS, filho da ex-servidora MARIA DE LOURDES FARIA, falecida em 25/02/2013, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o benefício de pensão foi calculado sobre o cargo da ex- servidora, AUXILIAR DE

ENFERMAGEM – NÍVEL FUNDAMENTAL – A06 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula nº 433716, a contar de 15/06/2013, conforme processo nº **310/288/2013**.

Despachos do Presidente
PROCESSO N° 310/000414/2018 - INDEFERIDO.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada, a contar de 22/01/2010, em parcela única, a pensão mensal de SANDRA FERREIRA DA SILVA, esposa do ex-servidor FRANCISCO COELHO DA SILVA, falecido em 23/10/2009, no cargo de SERVENTE - NÍVEL 01- ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula 219696-2, conforme processo nº 310/0001843/2009.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a contar de 15/06/2013, em parcela única, a pensão mensal de EMANOEL FARIA DOS SANTOS, filho da ex-servidora MARIA DE LOURDES FARIA, falecida em 25/02/2013, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM - NÍVEL FUNDAMENTAL A06 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, matrícula 433716, ficando cancelada a Portaria NGP nº 117/2013. publicada em 15/06/2013. conforme processo nº ancelada a Portaria NGP nº 117/2013, publicada em 15/06/2013, conforme processo nº

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 133/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 133/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, consistindo na locação de veículos tipo van, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho 2013 da Cidade de Niterio, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 1º 5.080/93 de 21 de julii70 de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; **VERBA**: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; **EMPENHO**: Nº 000152; **DATA DO EMPENHO**: 08 de fevereiro de 2018;**VALOR TOTAL**: **R\$** 11.475,00 (onze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais);**PRAZO**: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA**: 08 de fevereiro de 2018; **PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A — NELTUR E BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP;

EXTRATO Nº 134/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 134/2018; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de extintores de incêndio, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói;**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Cidade de Niterol; FUNDAMENTAÇAO LEGAL: Lei nº 8.060/93 de 21 de jurino de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000153; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 13.887,60 (treze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018;**DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2018;**PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 135/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº TIATIO Nº 133/2016: ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 135/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nº locação de radiocomunicador, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: N° 000155; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de fevereiro de 2018; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 136/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº EXTRATO Nº 136/2018- ESPECIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mobiliários, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000156/000157; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 5.284,00 (cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e PARTES: NITERÓ fevereiro de 2018: DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018: PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 137/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 137/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços nº 137/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de cronômetro, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.I. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000158; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 10.566,66 (dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); PRAZO: Inicio dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BRAZÃOTUR LTDA-ME.

EXTRATO Nº 138/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2018; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar FUNDAMENI AÇAO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000159, 000160, 000161 e 000162; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 160.236,54 (cento e sessenta mil, duzentos trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018:**PARTES**: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP.

EXTRATO Nº 139/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 139/2018; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; material gráfico, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000154; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018;PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI-EPP.

EXTRATO Nº 140/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2018; **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993,

Página 6

Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000163; DATA DO EMPENHO: 08 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); PRAZO: Início dia 08 de fevereiro de 2018 e término em 22 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA-EPP.

EXTRATO Nº 141/2018- ESPÉCIE: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2018; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de banheiros químicos, com a finalidade em atender ao CARNAVAL 2018 da Cidade de Niterói; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Municipal nº 9614/2005, bem como o Processo Administrativo nº 500000149/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108; EMPENHO: Nº 000168; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018;VALOR TOTAL: R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais);PRAZO: Início dia 09 de fevereiro de 2018 e término em 23 de fevereiro de 2018;DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI – EPP.

EXTRATO Nº 142/2018- ESPÉCIE: Termo de Copatrocínio nº 142/2018; OBJETO: É objeto deste contrato a produção artística para apresentação do espetáculo denominado "Carnaval com Bia Bedran", no dia 11 de fevereiro, no Campo de São Bento; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 500000124/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D. nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00 e Fonte nº 108/100; EMPENHO: Nº 000123; DATA DO EMPENHO: 09 de fevereiro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reals); PRAZO: Início dia 11 de fevereiro de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2018; DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2018; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E ANGELUS PROCUÇÕES ARTÍSTICAS LTDAME.